



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 117/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público, e

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 04 (quatro) aulas de Ensino Religioso, para o Senhor **LUIZ ANTÔNIO SOUZA MANOEL**, ocupante do emprego efetivo de **PEB II - Professor de Matemática - Distrito Babilônia**, lotado na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia, **no período de 10 de fevereiro a 17 de dezembro de 2025.**

Art. 2.º - O empregado acima referido, fará jus à remuneração, como habilitado conforme habilitação apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS